



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

01/11/2024

EDIÇÃO Nº 160 / ANO 2024 \* EDIÇÃO EXTRA \*

## PREFEITURA MUNICIPAL

### LEI MUNICIPAL N° 1.621/2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO A PRORROGAR CONTRATO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1543/2023.

O Sr. Cleber Trenhago, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 21/2024, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Boa Vista do Incra, autorizado a prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, o seguinte contrato autorizado pela Lei Municipal 1543/2023 conforme disposto: N° de vagas Denominação Carga Horária semanal Nível de Escolaridade 01 Agente Comunitário de Saúde 40 horas Ensino Fundamental Completo e residir na micro área 01 - Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2024.

Cleber Trenhago - Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 550dc87f-1a0f-448d-9b89-f54363d93ff5